



# SUMÁRIO

- DISPENSA 57/2017  
RESUMO DE CONTRATO 189/2017  
DISPENSA 58/2017  
RESUMO DE CONTRATO 190/2017  
DISPENSA 60/2017  
RESUMO DE CONTRATO 192/2017
- INEXIGIBILIDADE 14/2017  
RESUMO DE CONTRATO 193/2017
- ATA TP 003/2017
- RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 002/2017
- CONTRATO Nº 196/2017  
CONTRATO Nº 197/2017  
CONTRATO Nº 198/2017



Dispensa

PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ-14.853.342/0001-69

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/17** - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel comercial, situado na Praça João Dourado, nº 366, nesta Cidade, composto de 03 (três) cômodos, sendo, 01 (um) depósito, 02 (dois) banheiros, em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do Almoarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração deste Município; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos- Presidente Suplente da Comissão.

PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 14.853.342/0001-69

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL. Objeto- Locação de 01 imóvel comercial, situado na Praça João Dourado, nº 366, nesta Cidade, composto de 03 (três) cômodos, sendo, 01 (um) depósito, 02 (dois) banheiros, em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do Almoarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração deste Município; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 03.30.10 – 2008; Elem. Desp. 3390.36.00 – VALTER PEREIRA LOULA - CPF: 014.069.305-04; **Contrato nº 189/17** - Vlr. Global R\$ 14.400,00–Data de Assinatura 19/10/17-Vigência: 12 meses; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/17** - Objeto: Aquisição de 01 (um) MOTOBOMBA B4T 710L 2 POL, para ser utilizado na pipa d'água tratorizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município; Art 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** CONSTRUMAQ LTDA - ME; Valor Global R\$ 1.350,00 – Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos- Presidente Suplente da Comissão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

#### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Dourado; Objeto – Aquisição de 01 (um) MOTOBOMBA B4T 710L 2 POL, para ser utilizado na pipa d'água tratorizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município; Art 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./17: 06.60.10 - 20.846.0021.2041- Elem. Desp. 4490.52.00; **CONTRATADA:** CONSTRUMAQ LTDA - ME; **Contrato nº 192/17** - Valor Global R\$ 1.350,00 – Data de Assinatura 27/10/17-Vigência: 30 Dias; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ-14.853.342/0001-69

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/17** - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Dr. Mario Dourado, nº 16, térreo, 1º andar, centro nesta cidade, composto de: térreo 11 (onze) cômodos, sendo, 02 (dois) salões, 01 (uma) sala pequena, 02 (duas) copas, 02 (dois) banheiros, para funcionários, 01 (um) banheiro para visitante, 03 (três) escadas, 02 (duas) que dão acesso ao 1º pavimento e uma que dá acesso ao telhado. 1º pavimento 18 (dezoito) cômodos, sendo 01 (uma) copa, 11 (onze) salas 03 (três) antessalas, 02 (dois) banheiros para visitantes, 01 (um) banheiro para funcionários além de corredores, área do terreno 346,64m<sup>2</sup>, área construída 692,64m<sup>2</sup>, perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do Setor de Merenda vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de João Dourado e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos- Presidente Suplente da Comissão.

PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 14.853.342/0001-69

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL. Objeto– Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Dr. Mario Dourado, nº 16, térreo, 1º andar, centro nesta cidade, composto de: térreo 11 (onze) cômodos, sendo, 02 (dois) salões, 01 (uma) sala pequena, 02 (duas) copas, 02 (dois) banheiros, para funcionários, 01 (um) banheiro para visitante, 03 (três) escadas, 02 (duas) que dão acesso ao 1º pavimento e uma que dá acesso ao telhado. 1º pavimento 18 (dezoito) cômodos, sendo 01 (uma) copa, 11 (onze) salas 03 (três) antessalas, 02 (dois) banheiros para visitantes, 01 (um) banheiro para funcionários além de corredores, área do terreno 346,64m<sup>2</sup>, área construída 692,64m<sup>2</sup>, perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do Setor de Merenda vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de João Dourado e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: **03.30.10** – 2008; Elem. Desp. 3390.36.00 - **04.40.10** – 2014; Elem. Desp. 3390.36.00 – **05.50.10** – 2031; Elem. Desp. 3390.36.00 - ELIENE CARDOSO DOURADO SOUZA - CPF: 000.833.895-71; **Contratos nº 190-191/17** - Vlr. Global R\$ 54.000,00–Data de Assinatura 19/10/17-Vigência: 12 meses; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



**Contrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 14/17** - Objeto: contratação de Serviços em Assessoria Técnica Administrativa nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação com: Plano de Ação Articulada, PCR – atualização de planos de cargos e salários, prestação de contas no SIGPC mensal dos programas (Alimentação Escolar, Transporte Escolar, PDDE Escola Básico, Novo Mais Educação e Escola Sustentável), para a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia.; Art. 25, Inciso II, da Lei 8666/93-Órgãos: Sec. Mun. de Educação – **CONTRATADO:** ROMERITO RODRIGUES DUARTE – ME; CPF: 030 462 385 76; Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos- Presidente Suplente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 193/17**– contratação de Serviços em Assessoria Técnica Administrativa nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação com: Plano de Ação Articulada, PCR – atualização de planos de cargos e salários, prestação de contas no SIGPC mensal dos programas (Alimentação Escolar, Transporte Escolar, PDDE Escola Básico, Novo Mais Educação e Escola Sustentável), para a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia; Art. 25, Inciso II, da Lei 8666/93-Dot. Orçam./17: 04.40.10 – 2014 – 3390.36.00; **CONTRATADO:** ROMERITO RODRIGUES DUARTE; CPF: 030 462 385 76; Vlr. Global R\$ 36.000,00–Data de Assinatura 27/10/17-Vigência: Até 27/10/2018- Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3568 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA Nº 001 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reúne-se na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de João Dourado a Comissão de Licitação, formada pela Senhora Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos - Presidente Suplente, em virtude da ausência justificada do Presidente da Comissão Valtemir Moreira Ribeiro, e demais membros, o Senhor Jair Manoel Porfírio de Oliveira e o Senhor Elton Gomes Carneiro, com a finalidade de julgar as habilitações e as propostas de preços dos seguintes licitantes: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.730.635/0001-70 e a Empresa SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ:09.658.698/0001-01, que acudiram ao chamamento do Edital Tomada de Preços nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 01 (uma) Quadra Coberta no Povoado de Gameleira, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 2648.1022572-41/2014, celebrado através da União, por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de João Dourado - Bahia, objetivando a execução de ações relativas ao ME ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER; Iniciado os trabalhos, foi solicitada as credenciais dos representantes das empresas licitantes acima citados, onde identificamos o Sr. Aderaldo Muniz do Nascimento portador do CPF: 666.707.805-91, representando a empresa SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ:09.658.698/0001-01 e o Sr. Igor Gonçalves Pereira portador do CPF: 044.980.395-30, representando a empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.730.635/0001-70, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes, ultrapassada a fase de Credenciamento e sem que nenhum dos representantes questionassem os documentos apresentados, e conseqüentemente o CREDENCIAMENTO dos licitantes presentes, passou-se à fase de abertura dos envelopes de nº 01, contendo a documentação para habilitação, após apreciação dos documentos, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes, a Comissão de Licitação HABILITA as empresas citadas para prosseguirem na próxima fase do presente Certame, ou seja, abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais; Neste sentido procedeu a abertura do envelope nº 02 contendo a "Propostas Comerciais", relativo ao objeto licitado, onde identificamos os seguintes valores Globais:

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESAS, VALOR INICIAL. Row 1: 001, SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R\$ 535.195,41. Row 2: 002, CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, R\$ 513.819,89.

Na seqüência a Comissão promoveu a análise técnica das propostas comerciais, realizada pelo Engenheiro CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO, CREA/BA Nº 43938/D-BA, responsável técnico desta Prefeitura, tendo o mesmo sinalizado da seguinte forma: "A Empresa SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME não apresentou o documento de

Handwritten signatures and the official logo of João Dourado (AGORA É A VEZ DO POVO).

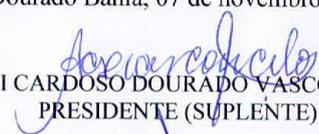


**ESTADO DA BAHIA** Licitação  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1358 [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

item 6.3.2 do Edital, letra g, (A licitante deverá preencher formulários de composição de preços unitários para todos os itens da planilha orçamentária, sob pena de desclassificação da proposta). Ademais, no detalhamento do BDI, a empresa citada informou em relação aos impostos, o INSS desonerado, contudo, no detalhamento dos encargos sociais sobre a mão de obra, taxou em 20% a folha de pagamento referente ao INSS patronal, ocorrendo uma bitributação. No que tange a Empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, esta apresentou o documento constante no item 6.3.2 do Edital, letra i (Detalhamento do BDI de serviços, materiais e equipamentos) divergindo do utilizado na composição de preços unitários exigido no item 6.3.2, letra g, ou seja, enquanto neste utilizou a porcentagem de 23,24%, naquele utilizou a porcentagem de 24,23%. Assim sendo, as empresas devem sanar os vícios ora apresentados em suas propostas”. Dada a palavra ao assessor Jurídico do Município, Dr. Victor Cefas Salum Cardoso Dourado, OAB – BA 32617, este se manifestou da seguinte maneira: “Tendo em vista as falhas apontadas pelo Engenheiro deste Município, e considerando que as mesmas, em análise ao Edital, são pertinentes, deve a Comissão de Licitação conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas escoimarem os vícios apontados, sob pena de desclassificação das propostas, na forma do artigo 48, § 3º da 8.666/93”. A Comissão de Licitação acata as orientações do corpo técnico deste Município, deferindo o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas escoimarem os vícios apontados. Aberta a palavra aos licitantes, estes manifestaram no sentido de não recorrer da decisão da Comissão; Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Membros da Comissão, pelos Representantes Legais das empresas licitantes e pelos profissionais aqui presentes.

João Dourado Bahia, 07 de novembro de 2017.

  
ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS  
PRESIDENTE (SUPLENTE)

JAIR MANOEL PORFÍRIO DE OLIVEIRA  
1º MEMBRO

ELTON GOMES CARNEIRO  
2º MEMBRO

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA  
REP. IGOR GONÇALVES PEREIRA

SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
REP. ADERALDO MUNIZ DO NASCIMENTO

  
CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO  
ENGENHEIRO P. CIVIL CREA/BA Nº 43938/D-BA

VICTOR CEFAS SALUM CARDOSO DOURADO  
ASSESSOR JURÍDICO OAB – BA 32617





### Tomada de Preço

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Mun. de João Dourado – BA torna público, o resultado da licitação na modalidade TP N° 02/17- **Tipo:** Menor preço Valor Global: **Objeto:** Prestação serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos de origem domiciliar, comercial e industrial, pintura de meio-fio Mecanizada e Manual, Varrição Mecanizada de Ruas, bem como a operação do depósito de resíduos sólidos deste Município; **Emp. Vencedora:** CLIM - COMPANHIA DE LIMPEZA E CONTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 789.634,32 - João Dourado/BA 01/11/2017 – Adjaci Cardoso D. Vasconcelos – Presidente (suplente) CPL.



Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATOS

**P. Presencial N° 042/17 - CONTRATANTE** Prefeitura Mun. de João Dourado – BA

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para aquisição de peças para a frota de veículos do Município de João Dourado - Bahia **CONTRATADA** – LAÉCIO DELFINO DE OLIVEIRA vlr. R\$ 84.338,36; Contrato n° 196/2017, vlr. R\$ 27.848,64 Contrato n° 197/2017 e Contrato n° 198/2017 vlr. R\$ 29.815,08 - Dot. Orçam./2017: 02.20.10 -04.122.0021.2003 - 03.30.10-04.122.0021.2008 - 04.40.10- 12.361.0020.2014-04.40.20-12.361.0020.2024- 05.50.10-0.302.0007.2031-10.302.0007.2036.-06.60.10-20.846.0021.2041-07.70.10- 244.0486.2044-08.80.10-15.122.0021.2058.-09.90.10-26.782.0021.2061.-Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 e 3390.39.00.00 - Validade até 01/11/2018 – Data Assinatura 01/11/17 – Celso Loula Dourado – Prefeito Municipal.